PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 052/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2022 de 15 de março de 2022 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2022 de 15 de março de 2022, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à contratação de empresa para futuro fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e emulsão asfáltica para serão utilizados em operações de tapa buracos das vias públicas pavimentadas do Município de Altônia.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas das empresas: **ALUGALILA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- EPP,** no Lote 01, com valor total de, **R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**; **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA,** no lote 02 com o valor total de **R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).**
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de março de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 055/2022.
Exonera a pedido a servidora **MARCIA BACHINI ZANOLLI.**
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **MARCIA BACHINI ZANOLLI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.905.971-4-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 01/04/2022.
Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 01/2022
CONTRATANTE: - **ASSEUNA** - Associação dos Estudantes Universitários de ALTÔNIA, PR, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AV. 7 DE SETEMBRO, 720, na cidade de ALTÔNIA (PR), inscrita no CNPJ nº 02.442.256/0001-84, neste ato representada por seu PRESIDENTE a Srta. **Gislaine Aparecida Frabi,** RG: 13.027.983-0 CPF nº 104.304.989-42, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão Estudante, residente e domiciliado, na cidade de ALTÔNIA (PR).
CONTRATADA: JOSÉ MIGUEL ANAIA GOMES- EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.265.210 /0001-70, representada pelo Sr. **José Miguel Anaia Gomes**, portador do RG nº. 37.588.098-7/SSP-PR e do CPF nº. 822.133.219-49, residente e domiciliado, na cidade de ALTÔNIA-PR.
DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto: Fretamento mensal de ônibus, equipado com TV, Ar condicionado e Sanitário, devendo realizar viagens todos os dias úteis e letivos de acordo com cronograma a ser repassado pela ASSEUNA inclusive aos sábados, com itinerário da Cidade de Altônia até a cidade de Umuarama, passando pelo Distrito de São João, com saída prevista para as 17h:00min e retorno previsto para as 22h:50min.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DAS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO
O veículo que realizará o transporte será discriminado a seguir: **VEÍCULO Placas MDM-5057/PR REANAVAM 0864417462** nº de Ordem **02016** CHASSI **9BSK6X2B053573229 idade: 0016 (anos).**
MARCA DO CASSI/MODELO: SCÂNIA- SACÂNIA / BUSCAR ano 2005
MARCA DA CARROCERIA:/MODELO: BUSCAR ano 2005
CATEGORIA: TIPO: RODOVIÁRIO ESPÉCIE: CONVENCIONAL
LOTAÇÃOI/PASSAGEIROS: SENTADOS 46 EM PÉ00. CAPACIDADE TOTAL:0046
APÓLICE: 1002306087838 PROPOSTA 189992 VALIDADE DA APÓLICE: 20/05/2022 ATUALIZAR POR:ctrcregistro@der.pr.gov.br, desde que consentido pela ASSEUNA.
DO VALOR
Pelos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) divididos em 10 parcelas mensais de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais**), em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota Fiscal em cheque nominal em favor da Contratada.
DA VIGÊNCIA
O período da prestação do serviço será de 10 (dez) meses de 22/03/2022 até 22/12/2022, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.
DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram
ALTÔNIA, 14 DE dezembro DE 2019.

MAXILIANO MAINA:01940185980

Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2022.03.31 16:48:07 -03'00'